



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 34/2025	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos de infrenagat de infrenagat, promove-se a abertura do procedimento. 26/02/2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“30/2025_CPR_S – Aquisição de serviços de locação de equipamentos audiovisuais e produção técnica especializada para o evento "Desfile Internacional de Carnaval”

Considerando:

- A informação dos Serviços Municipais com NIPG 3271/25, que se anexa;
- O serviço será executado no prazo de 1 dia.
- Que o procedimento será por Consulta Prévia, para a “Aquisição de serviços de locação de equipamentos audiovisuais e produção técnica especializada para o evento "Desfile Internacional de Carnaval”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 3.000,00 (três mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se com base na consulta preliminar de mercado
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “RÁDIO LUZ - JOÃO VALENTE UNIPessoal, LDA.”, “VÍDEOSTAGE, LDA.” e “PUBLIVALDEVEZ, UNIPessoal LDA.”, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Tomásia Cunha, Elisabete Pombal Afonso e Carla Santos

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Carmen Rosas;

- Aprovação da designação da Chefe Angelina Esteves, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.02.08/02, referente ao PAM 2025-A-39 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 3.000,00 (três mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 289 de 24 de fevereiro de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 24 de fevereiro de 2024

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)